



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 088 • Arari, sexta-feira, 10 de maio de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2024.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2024

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Arari-MA, em virtude do falecimento do Sr. Raimundo dos Muluduns Prazeres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que, na tarde do dia 09 de maio de 2024 (quinta-feira), ocorreu o falecimento do arariense **Raimundo dos Muluduns Prazeres**, aos 85 anos, na capital São Luís-MA;

CONSIDERANDO que o Sr. **Raimundo dos Muluduns Prazeres**, pessoa estimada pelos munícipes, deixou seu nome ligado às causas públicas deste Município, como Vereador (1967 a 1969), bem como Prefeito Municipal, no mandato de 1970 a 1972;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal dedicar justas e devidas homenagens àqueles que, com o seu trabalho,

exemplo e sua dedicação, contribuíram, de alguma forma, para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, no Município de Arari-MA, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Raimundo dos Muluduns Prazeres**, ex-vereador e ex-prefeito municipal de Arari.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o período citado no *caput*, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este arariense

que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI-MA,
EM 10 DE MAIO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

ERRATA. No extrato de contrato de pregão eletrônico 031/2023, de interesse do Município de Arari publicado no dia 13 de março de 2024, no Diário Oficial do Município. **ONDE LÊ-SE:** Extrato De Contrato. Contrato De Pregão Eletrônico Nº 031/2023. Contrato Nº 020/2024. **LEIA-SE-** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATO Nº 013/2024. **Assinam:** J. REINALDO M. OLIVEIRA e Rosário do Desterro Ribeiro Abas - Secretária de Saúde. Arari-10 de maio de 2024.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM08810052024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM08810052024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

